

Será que fui vítima de LGBTfobia?

Canais de denúncia e rede de acolhimento à população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade e/ou vítima de violência no Estado de Goiás



COMEELG

COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À
LGBTFOBIA NO ESTADO DE GOIÁS

Será que fui vítima de LGBTfobia?

Presidente do COMEELG - GO

Rogério Araújo

Comissão de Estudos, Pesquisas e Formação:

Coordenação da CEPF:

Ana Elisa Araújo (representante da CDSG/OAB-GO);

Membros:

Anna Luísa do Carmo Braga (representante do TJ/GO);

Euder Arrais Barretos (representante da SEDUC/GO);

Flávia Valéria Cassimiro Braga Melo (representante da UEG/GO);

Mariana de Queiroz Gomes (representante do TJ/GO);

Michelly Coutinho (representante da UFG/GO);

Rogério Araújo (representante da SEDS/GO).

Seleção de Conteúdo, Elaboração, Produção, Edição e Revisão:

Ana Elisa Araújo (representante da CDSG/OAB-GO);

Publicação: out. 2021

Sumário

- Como saber se fui vítima de LGBTfobia?----- 4
- Quais são os tipos de violência LGBTfóbica? ----- 5
- Canais de Denúncia ----- 7
- Atendimento Socioassistencial ----- 10
- Importante ----- 11
- Referências ----- 12

Como saber se fui vítima de LGBTfobia?

Sei que o STF decidiu em 2019 que **LGBTfobia** é crime. Mas o que é **LGBTfobia**?

LGBTfobia é toda ação ou omissão, preconceituosa ou discriminatória, dirigida a indivíduos ou coletividade, em razão da orientação sexual, sexualidade ou identidade de gênero da(s) vítimas.



Pense nisso:

A LGBTfobia não depende apenas de haver agressão física. Outras condutas podem caracterizar esse crime. De acordo com a legislação, são formas de violência: física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, institucional, bullying, cyberbullying etc.

Quais são os tipos de violência LGBTfóbica?

Discriminação:



qualquer forma de distinção, segregação, prejuízo ou tratamento diferenciado de alguém por causa de características pessoais, orientação sexual, identidade de gênero, raça/etnia, crença, idade, origem social, entre outras;

Violência Física:



ato de agressão física que se traduz em marcas visíveis ou não, violência intencional com impacto no corpo e na integridade física que se traduz em lesões, ferimentos, fraturas, hematomas, mutilações ou mesmo morte

Violência Psicológica:



Causar dano emocional que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, por qualquer meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação.

Violência Patrimonial:



Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades:

Violência Sexual:



Definida pela Organização Mundial da Saúde - OMS como "todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas; ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho";

Violência Institucional:



Ação ou omissão de instituições, equipamentos públicos ou privados estabelecidos por lei, ou intervenção arbitrária, autoritária ou excessiva de profissionais vinculados ao Estado que deveriam garantir a proteção às pessoas;

Bullying:



Prática reiterada e habitual de atos de violência física, verbal ou psicológica, de modo intencional, exercida por indivíduo ou grupo de indivíduos contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir, causar dor ou sofrimento, angústia ou humilhação à vítima, inclusive por meio de exclusão social;

Cyberbullying:



É o bullying realizado por meio das tecnologias digitais. Pode ocorrer nas mídias sociais, plataformas de mensagens, plataformas de jogos e celulares. É o comportamento repetido, com intuito de assustar, enfurecer ou envergonhar aqueles que são vítimas.

**Gente!!! E o que
faço agora que
sei que fui vítima
de LGBTfobia???**

**Calma! Vou
te explicar!**



Canais de Denúncia



GEACRI - Grupo Especializado no Atendimento às Vítimas de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância

Realização de registro de denúncias de LGBTfobia.

Endereço: Avenida Planalto, Q/Área, S/N, Jardim Bela Vista – Goiânia (GO) – CEP: 74863-200

Telefone: (62) 3201-2440

E-mail: geacri-goiania@policiacivil.go.gov.br;
geacri.pcgo@gmail.com

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - 190

Urgências e emergências policiais com risco à vida deverão ser informadas imediatamente por meio do telefone **190**.



DELEGACIAS DE POLÍCIA



Seja na capital ou no interior, as denúncias podem e DEVEM ser registradas. Para isso, procure uma delegacia de polícia, especializada (de preferência) ou não, e faça o RAI - Registro de Atendimento Integrado. Só assim as autoridades terão conhecimento do fato e poderão promover a investigação do crime. O registro também pode ser feito pela internet, através do link: <https://raivirtual.ssp.go.gov.br/#/>.

DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100

O **DISQUE 100** funciona 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados. É competente para receber denúncias de violência, dar orientações e entrar em contato com órgãos competentes caso a violência ainda esteja em curso. Qualquer violência à LGBTs é atentado aos Direitos Humanos e pode ser denunciada por este canal.



Canais de Denúncia



DISQUE 180 - Violência contra a Mulher

Direcionado ao atendimento exclusivo de mulheres vítimas de violência, o **180** deve receber às denúncias, atendê-las e direcioná-las, sejam as vítimas mulheres cis ou trans.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Responsável pela ordem jurídica e observância das leis, deve o Ministério Público atuar na defesa da segurança e dignidade da população LGBT. Através da CAO Direitos Humanos o MP tem atuação extensiva à população LGBT.



Endereço: Rua 23, esq. com a Av. Fued José Sebba, Qd. A 06, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás.

Telefone: (62) 3243-8203/8711/8347

Denúncias: <https://www.mpgo.mp.br/denuncia/>



DPE/GO - DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

É competência da Defensoria Pública a orientação jurídica, bem como a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos de forma integral e gratuita aos necessitados. Sendo assim, deve a Defensoria atender às vítimas de violência LGBTfóbica, desde que vulneráveis.

Telefone: (62) 3602-1224 / 3201-3900 / 98322-0574

E-mail: atendimentogoiania@defensoria.go.def.br

Para maiores informações sobre horários de atendimento, unidades e plantões, acesse:

<http://www2.defensoria.go.def.br/unidades-de-atendimento>

Canais de Denúncia

COMEELG - Comitê Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia no Estado de Goiás

O COMEELG desenvolve o trabalho de acompanhamento das denúncias de violência contra a população LGBT.



Telefone: (62) 3201-8068

E-mail: lgbtifobia@goias.gov.br

Denúncias: <https://forms.gle/q6agqH3p4xteoBLV7>



DPCA - Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente

Quando a ocorrência do crime de LGBTfobia vitimar **criança ou adolescente**, o caso pode ser encaminhado à DPCA, delegacia especializada na apuração desse tipo de infração.

Delegada: Marcella Cordeiro Orçai

Endereço: Rua C-190, esquina com a C-107, Qd. 226, Lt. 13, Jardim América – Goiânia-GO

Telefones: 3286-1540 / 3286-1298 / 3286-1552

E-mail: dpca-goiania@policiacivil.go.gov.br

SES - Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Goiás

Caso a violência ocorra no âmbito da saúde estadual, a denúncia também deverá ser feita nos canais da Ouvidoria da secretaria.

Telefone: 0800 643 3700

Site: www.saude.go.gov.br/ouvidoria

SES
Secretaria de
Estado de Saúde



Atendimento Socioassistencial



CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

Promove acompanhamento e acolhimento sócio-assistencial a pessoas e/ou famílias vítimas de violência de qualquer tipo ou ameaça. Em Goiás, 101 municípios contam com unidades do CREAS. Em Goiânia, são 5 pontos de atendimento.

Procure o CREAS mais próximo da sua localidade.

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Responsáveis pela prevenção à violência. Oferece orientação à população mais vulnerável sobre programas assistenciais.

Procure o CRAS mais próximo da sua localidade!

Para saber sobre as unidades em Goiânia, acesse:

<https://www.goiania.go.gov.br/sedhs/diretoria-de-protecao-social-basica/centro-de-referencia-de-assistencia-social-cras/>

Acesse o link para saber qual unidade está mais próxima de você: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/>



CREI - Centro de Referência Estadual da Igualdade

Promove o atendimento a mulheres e LGBTQs vítimas de qualquer tipo de violência, preconceito e discriminação, ou que estejam em situação de vulnerabilidade social. Oferecem atendimento psicológico, jurídico e socioassistencial.

Endereço em Goiânia: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 32, Bloco D (térreo), St. Central, Goiânia - GO.

Telefone: (62) 3201-7489 / (62) 98306-0191

E-mail: crei.seds@goias.gov.br

IMPORTANTE



Caso a LGBTfobia tenha acontecido na **INTERNET**, seja em redes sociais ou aplicativos de mensagens, você deve dar **PRINT** em todas as telas possíveis, buscando registrar a maior quantidade de informações importantes. Dessa forma, a violência ou ameaça poderá ser provada e responsabilizados os autores.



Caso o crime de LGBTfobia tenha acontecido no âmbito da Administração Pública, o ocorrido deverá ser informado/registrado junto à Ouvidoria e/ou departamento de ética e disciplina do respectivo órgão.



Se a LGBTfobia acontecer em empresas privadas, também deverá ser informada a ocorrência à Ouvidoria da respectiva empresa, e solicitada cópia deste registro para fins de prova e acompanhamento.



A comunicação da ameaça ou violência LGBTfóbica aos órgãos, entidades ou empresas, **não substitui a denúncia**, que deverá ser feita na Delegacia de Polícia mais próxima ou pela internet.



No momento da denúncia, é importante que a vítima tenha em mãos seus documentos pessoais, e, se possível:

- informações que possam identificar o agressor;
- Informações de contato da vítima, do agressor e de testemunhas do fato;
- Detalhes sobre o local, o horário e a forma do crime praticado;
- Provas documentais ou testemunhais da violência ou ameaça sofrida;
- Vídeos, mensagens de texto, prints dos posts ofensivos etc.
- Caso tenha sido feita comunicação do fato a Ouvidorias de empresas públicas ou privadas, apresentar a cópia do referido registro ou número de protocolo.

Referências

ANADEP. **Sofreu LGBTfobia?** procure a defensoria pública. Comissão da Diversidade Sexual e de Identidade de Gênero da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos. Disponível em: <<https://www.anadep.org.br/wtk/pagina/cartilhas>>. Acesso em: 01 out. 2021.

BAHIA. **Fui vítima de LGBTfobia:** o que fazer? - orientações às pessoas LGBTQIA+ que sofreram violência LGBTfobia. Governo do Estado da Bahia. Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Conselho Estadual de Juventude. Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais. Publicado em: 04 jun. 2021. Disponível em: <http://www.justicasocial.ba.gov.br/arquivos/File/cartilha_lgtfobia_bahia.pdf>. Acesso em: 01 out. 2021.

BRASIL. **Centro de referência da assistência social.** CRAS. Governo do Brasil. Rede de Assistência e Proteção Social. Assistência Social. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-cras-centro-de-referencia-da-assistencia-social>>. Acesso em: 01 out. 2021.

BRASIL. **Centro de referência especializado em assistência social.** CREAS. Ministério da Cidadania. Desenvolvimento Social. Assistência Social. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/assistencia-social/creas-centro-de-referencia-especializado-em-assistencia-social-1>>. Acesso em: 01 out. 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. **Unidades de atendimento.** Disponível em: <<http://www2.defensoria.go.def.br/unidades-de-atendimento>>. Acesso em: 01 out. 2021.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Cartilha de orientação para vítimas de discurso de ódio.** FGV - Fundação Getúlio Vargas. Laboratório de Assessoria Jurídica em Direitos Fundamentais do Núcleo de Prática Jurídica da FGV Direito Rio. Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento: FGV Direito Rio. Parceria Institucional: NDEDH da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. 2020. Disponível em: <<https://diretorio.fgv.br/noticia/cartilha-de-orientacao-para-vitimas-de-discurso-de-odio-nucleo-de-pratica-juridica-da-fgv>>. Acesso em: 01 out. 2021.

GOIÁS. **Centro de referência estadual da igualdade.** CREI. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. SEDS. Governo do Estado de Goiás. Disponível em: <<https://www.social.go.gov.br/unidades/centro-de-refer%3Ancia-estadual-da-igualdade.html>>. Acesso em: 01 out. 2021.

GOIÁS. **Decreto nº 9.755,** de 30 de novembro de 2020. Institui o Comitê Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia no Estado de Goiás - COMEELG-GO. Secretaria de Estado da Casa Civil. Brasil. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103613/decreto-9755>. Acesso em: 01 out. 2021.

Referências

GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública. **Sistema de registro de atendimento integrado virtual do estado de Goiás**. Disponível em: <<https://raivirtual.ssp.go.gov.br/#/>>. Acesso em: 01 out. 2021.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Manual orientador sobre diversidade**. 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/dezembro/ministerio-lanca-manual-orientador-de-diversidade>>. Acesso em: 01 out. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. **Políticas públicas e direitos humanos**. CAODH. Disponível em: <<https://www.mpgp.mp.br/portal/pagina/politicas-publicas-e-direitos-humanos>>. Acesso em: 01 out. 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Direito e diversidade**. Vol. 1. 2017. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/Direito_Diversidade.pdf>. Acesso em: 01 out. 2021.

PREFEITURA DE GOIÂNIA. **Centro de referência de assistência social**. CRAS. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Diretoria de Proteção Social Básica. Disponível em: <<https://www.goiania.go.gov.br/sedhs/diretoria-de-protecao-social-basica/centro-de-referencia-de-assistencia-social-cras/>>. Acesso em: 01 out. 2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS. **Delegacias especializadas**. Disponível em: <<https://www.policiacivil.go.gov.br/delegacias-especializadas>>. Acesso em: 01 out. 2021.